

PROCESSO N°

193/20

REG. PROC. N°

FL. 1

FOLHA N°



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 193

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária N°: 100

Ano: 2020

Ementa: Dispõe sobre denominação de Próprios Públicos

AUTUAÇÃO

Aos

dias do mês de

do

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, autuo
o P.L.O. n° 100/20 - ofício n° 642/20

Eu,

subscricvi.

autuado de lei n° 100/20



C.M. LEME
Pr 193/20 Fis 02
AM

Prefeitura do Município de Leme

Município de São Paulo

Ofício nº 642/2020 - GP

Leme, 13 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

✓ "Dispõe sobre denominação de Próprios Públicos"

Solicitarnos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos, 193 parágrafo único e 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Exceléncia e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor:

José Eduardo Giacornelli.

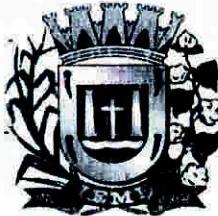
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 1504 Processo 193
Data/Hora: 14/12/2020 12:45:43

LUCAS ROGERIO BOLDT

AM



C.M. LEME
Pr 193/20 Fls 03
M3

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 100 /2020

"Dispõe sobre denominação de Prórios Públicos"

Artigo 1º - Fica denominada "LUCAS HENRIQUE CAMPANHÃ FELIZATTI" a praça a ser implantada na área localizada na Quadra "A", confluência das Ruas Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Artigo 2º - Fica denominado "GUILHERME BRAGHIN" o Complexo de Lazer, a ser implantado na área localizada entre as Ruas, Rua Olímpio dos Santos, Rua Frederico Hildebrand e Avenida Albino Alves de Camargo, no bairro Jardim Capitólio, na Cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de dezembro de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a praça com o nome de "LUCAS HENRIQUE CAMPANHÃ FELIZATTI", a ser implantada na área localizada na Quadra "A", confluência das Ruas Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita e o Complexo de Lazer com o nome de "GUILHERME BRAGHIN", a ser implantado na área localizada entre as Ruas, Rua Olímpio dos Santos, Rua Frederico Hildebrand e Avenida Albino Alves de Camargo, no bairro Jardim Capitólio, ambos, nesta Cidade de Leme, Estado de São Paulo, para homenageá-los, pois, a exemplo de muitos outros, fizeram parte da história da comunidade lemense.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 13 de dezembro de 2020.


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DOCUMENTOS ANEXOS

- 1- CÓPIA DAS CERTIDÕES DE ÓBITO;**
- 2- HISTÓRICOS;**
- 3- CERTIDÕES ORIGINAIS EMITIDAS PELO NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C E R T I D Ó A

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área localizada na Quadra "A", confluência das Ruas Pedro Álvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Seródio no bairro Nova Santa Rita na cidade de Leme (SP), até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do
Município de Leme, em 08 de dezembro de 2.020.


Helton R. Ciani

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

C.M. LEME
Pr 193/20 Fis 07
AB



REGISTRO CIVIL
DE LEME - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

LUCAS HENRIQUE CAMPANHÀ FELIZATTI

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR

Code impresso ou acesse o endereço

eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF

435.922.868-62

MATRÍCULA

119206 01 55 2020 4 00062 229 0030975-23

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	SOLTEIRO - 18 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
LEME-SP	RG 58439455x	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
CARLOS ROBERTO FELIZATTI e ALINE REGINA CAMPANHÀ

RESIDENTE À RUA HINOCÉNCIO BERGTONA, Nº 126, JARDIM SANTA MARTA, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE - À 01:32	04	09	2020

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, SP

CAUSA DA Morte
neutropenia febril, Linfoma não Hodgkin

SEPULTAMENTO/CRIMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP	EDSON CARLOS CAMPANHA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ENRIQUE CRISPIN AGUIAR INSAURRALDE CRM Nº 72995

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER
Observações: O falecido não deixa bens, não era eleitor, não deixa testamento conhecido e não deixa filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcvileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Leme, 04 de setembro de 2020

Erica Ribeiro Rivera de Moraes
Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

11920-6 - MA 000060993

1920-6-05900-062000-0420



C.M. LEME
Pr 193/20 Fls 08
vmb

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

HISTÓRICO

Lucas Henrique Campanhã Felizatti era filho de Carlos Roberto Felizatti e Aline Regina Campanhã. Nasceu em 28.01.2002, na cidade de Leme/SP e era conhecido pelo apelido amigável de "SHOK".

Frequentou a creche Cecília de Souza Queiroz e estudou nas Escolas EMEB Cel. Augusto César (2009 a 2013), E.E. Dr. Custódio Ângelo de Lima (2014 a 2017), E.E. Prof. Arlindo Favaro (2018 a 2020).

Lucas Henrique trabalhou como organizador de festas e eventos nas danceterias Hard Club e Sinhô Barriga.

Era um jovem muito alegre e espontâneo.

Infelizmente faleceu no dia 04/09/2020, no Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, em decorrência de um linfoma não-Hodgkin.

Av. 29 de agosto, 668 – Centro – CEP 13610-210 - PABX (19) 3573-4000 - CNPJ/MF 46.362.661/0001-68

prefeito@leme.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME	
Pr 193/20	Fis 09
<i>HC</i>	

CERTIDÃO

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área onde será implantado um Complexo de Lazer localizada entre as Ruas, Rua Olimpio dos Santos, Rua Frederico Hildebrand e Avenida Albino Alves de Camargo no bairro Jardim Capitólio na cidade de Leme (SP); até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do
Município de Leme, em 19 de novembro de 2020.

Helton R. Ciani
Helton R. Ciani

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CD

C.M. LEME

Pr 193/20 Fls 10
WJ

NOME:
GUILHERME BRAGHIN ***

MATRÍCULA:
119206 01 55 2010 4 00052 001 0024540-42

SEXO
MASCULINO COR
BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE
VIUVO - 83 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
ANALANDIA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 301491689

ELEITOR
NÉO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANTONIO BRAGHIN e AMABILE GUERRA. ***
RESIDENTE A AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, Nº 337, VILA SANTA MARIA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ - A 01:50 H

DIA MES ANO
13 06 2010

LOCAL DE FALECIMENTO
NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA MORTE
neoplasia pulmonar, talassemia ***

SEPULTAMENTO/CREMÁCIO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP.

DECLARANTE
JOÃO GILMAR REBELATTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA CRM Nº 123186 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: O falecido não deixa bens, não era eleitor, deixa 03 filhos: Terezinha, 57 anos, Antonio Carlos, 56 anos, Fatima, 55 anos, e era viúvo por óbito de Maria Aparecida Capodifoglio Braghin, com quem fora casado em Santa Cruz da Conceição/SP, aos 03/02/1951 (Reg. LBR. 07, fls. 254, nº 151). ***

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME-SP
Regina Maria Pagani
ESCREVENTE AUTORIZADA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Leme, 15 de junho de 2010

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Regina Maria Pagani
Escrevente

Cristina Mari Kaneko
OFICIAL

Município e Comarca de Leme - Estado de São Paulo

Isento de Emolumentos
Digitado por: Regina

Rua Rafael de Barros, 587 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-200
Fone: (19) 3571-5852 - Fax: (19) 3571-1359
e-mail: rcvileme@yahoo.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E CURASURAS

1128G-39001-122000-0310
1128G - AA 040081



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

HISTÓRICO

Guilherme Braghin era filho de Antônio Braghin e Amabile Guerra. Nasceu em 28.12.1926, na cidade de Analândia/SP.

Sr. Guilherme foi casado com Maria Aparecida Capodifoglio Braghin, e desta união tiveram três filhos: Terezinha, Antônio Carlos e Fátima.

Trabalhou por muitos anos na Santa Casa de Misericórdia de Leme, sempre com grande dedicação aos belos jardins e à gruta da Santa Casa, que se tornaram ponto de referência para os enfermos ali hospitalizados, nos momentos de reflexão e paz espiritual, apreciando tais obras.

Braghin teve uma vida toda dedicada à comunidade, principalmente com relação à vida religiosa, quando foi destaque como colaborador da reforma da Capela São Lázaro que, a partir dos importantes reparos foi elevada à condição de Igreja.

Guilherme Braghin também foi o responsável pela criação da horta da Prefeitura, na área do bosque.

Vale ressaltar que sua conduta de vida esteve totalmente alicerçada na honestidade.

Guilherme Braghin faleceu no dia 13 de junho de 2010.

Famílias que fazem parte

O *Atual* continua homenageando as famílias e personalidades de nossa cidade. Pessoas tradicionais que ajudaram a construir o progresso de Leme. Vindas dos mais diferentes lugares, escolheram Leme para viver, trabalhar, criar seus filhos, construir uma vida, fazer história. Hoje contaremos a história da

Família Braghim

Anos após o término da escravidão dos negros vindos da África em navios negreiros, surge a necessidade de mão-de-obra para o trabalho na lavra das casas grandes dos senhores de engenho e dos coronéis. A solução encontrada, na época, foi a contratação de imigrantes do velho continente, principalmente Itália, Espanha e Alemanha. Em busca da possibilidade de enriquecer e comprar suas próprias terras, muitas famílias desembaram no Brasil. Uma dessas foi a família Braghim. Antonio Braghim, casado com Amábile Guerra Braghim, ambos nascidos na Itália, juntaram suas economias e vieram para o Brasil no início do século passado. Na zona rural de Analândia, na época conhecida como Anápolis, o casal desbravador comprou um pequeno pedaço de terra no bairro Serrinha e ali firmaram moradia. Era o marco inicial da grande família

Braghim. Antonio e Amábile tiveram 11 filhos: Lídia, Maria (Martina), Hugo, Homero, Pascoal, Romeu, Júlia, Mário, Domingos (nossa homenageado), Antonio Filho e Guilherme. Embora em precárias condições de subsistência, os filhos cresceram e aprenderam a ser trabalhadores e, acima de tudo, responsáveis. Sempre preocupado com a educação dos filhos, netos e até dos jovens moradores de sítios vizinhos, seu Antonio construiu uma pequena escola em sua propriedade, à beira da estrada que ali passava e, anos depois, doou a escola e a terra onde ela estava construída para o município de Analândia. Hoje a construção ainda existe. Pela importância e reconhecimento de seu Antonio à região de Serrinha, a escola transformou-se numa capela, cujo padroeiro é Santo Antonio, em homenagem a seu Antonio Braghim. Com o passar do tempo, as filhas casaram-se com colonos de fazendas vizinhas e mudaram-se para São Paulo, onde ficaram até o final de seus dias. Os filhos casaram-se e ficaram morando no mesmo pedaço de terra que o casal comprou quando chegou ao Brasil. Em 1947, seu Antonio veio a falecer e seus filhos passaram a tomar conta das terras. Com o passar dos anos e com o desenvolvimento industrial e comercial das cidades próximas, como: Analândia, Rio Claro, Pirassununga e Leme, as terras começaram a ser desvalorizadas. Um a um, os filhos mudaram-se para as cidades, visando a uma melhor condição de vida, com

possibilidade de trabalho e um ganho maior; e para seus filhos, almejavam melhores escolas. Guilherme Braghim foi o primeiro a se mudar para a cidade de Leme, junto com sua esposa, Aparecida Copodifoglio Braghim. Trabalhou por muitos anos na Santa Casa de Misericórdia de Leme, sempre com grande dedicação aos belos jardins e à gruta da Santa Casa, que se tornaram pontos de referência para os enfermos ali hospitalizados, nos momentos de reflexão e paz espiritual, apreciando tais obras.

Domingos Braghim

Já casado com Amélia Benedito Braghim e com sua filha única, Maria Dirma Braghim, Domingos foi um dos últimos a se aventurar e se mudar para a cidade. Influenciado pelo seu irmão Guilherme, que já residia em Leme, decidiu pegar a sua parte da herança e comprar alguns terrenos nesta cidade, na região do Serelepe. Hoje com a divisão dos bairros, essa região passou a ser denominada Santo Antonio e Bela Vista. Sem perder seu hábito de trabalhador rural, Domingos foi empregado na propriedade do senhor Manolo Lopes Tróia, trabalhando com ele na lavoura durante muitos anos, e depois passou a ser funcionário público municipal, onde aprendeu a profissão de pedreiro, sempre servindo durante toda sua vida com muita competência. Na profissão de auxiliar de pedreiro, Domingos ajudou a construir o Ginásio de Esportes Municipal "Waldomiro

Braghim e Dr. Raul, u

C.M. LEME
Pr 193/20 Fis 13
am



uiz Alberto Pistarini, José Roberto Trottamann, José Ap. Cândido, João Machado, Dr. Raul Schwinden
Guilherme Braghim e Antônio Fanini.

A Igreja São Lázaro, com a colaboração do Padre Querubim e empenho de Guilherme Braghim, pôs à disposição do movimento pela erradicação do analfabetismo, salas de aulas para esse mister.

"Com o apoio da

municipalidade, esse movimento será vitorioso seguramente e, assim, cumprirei parte de meu compromisso com o povo lemense", disse o Dr. Schwinden.

Agora, espera-se que todas as pessoas aqui residentes saiam à luta para alegria de to-

dos os que aqui habitam, sem colorido político, racial e religioso.

O Prof. Raul Schwinden procurará todos os grupos industriais, comerciais e agricultores para a concretização desse trabalho.

Esta é uma foto tirada no dia da inauguração do espaço onde funciona hoje o nosso Parque Municipal Mourão (Bosque Municipal). Era dia 07 de Julho de 1970 e o Brasil tinha acabado de ser Campeão do Mundo (Tri) no México.

Estão na foto (da esquerda para a direita):

Um garoto não identificado (que hoje já deve ser um adulto formado e pai de família), o Padre Mário Favrin (de óculos), o Sr. Guilherme Braghin, Professor Sérgio Antônio Antunes (que devia ser o Prefeito em exercício na época), e Sr. Waldemar de Marchi (pai do Cocó).

Esta foto foi-me emprestada pelo funcionário da

taria do Meio Ambiente,

Silveira (antigo funcionário do Banco Itaú), e quando fui apanhá-la (a foto) pude ver o quão bem arrumado está o novo prédio da Secretaria (lá no Bosque).

É uma construção de



Inauguração do Bosque Municipal

07/07/1970

eucalipto tratado, pequena mas bem distribuída e muito bonita, onde trabalha o Secretário Profes-

sor Sérgio Henrique Bernardo de Oliveira e seus auxiliares: João, Josué Lodi e o Engº Henrique de

Goés Kulphuis.

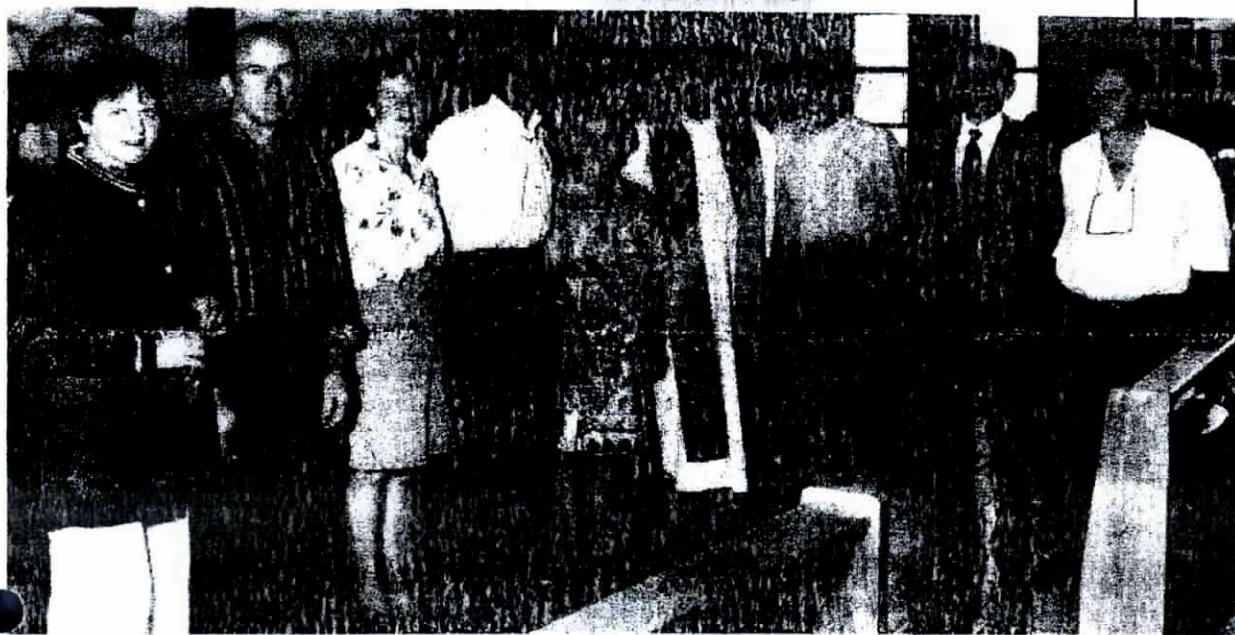
Trabalho de profissional
vale a pena ser visto...

INÍCIO E FUNDAÇÃO DA CAPELA DE SÃO LÁZARO

DEM. LEME

Pr 193/20 Fls 15

103



Em 1952, o Sr. Ernesto Gato doou um terreno para a construção de uma Capela, a qual recebeu o nome de Capela de São Lázaro. E em 1969, chegava a Leme, o Sr. Guilherme Braghin e sua família, que adquiriram uma casa na Av. José Moreira de Queiroz, próximo à Capela de São Lázaro.

Filhos de família católica e ex-morador da cidade de Analândia, logo deu início à formação de uma comunidade.

Reunia-se em sua casa com alguns amigos para rezarem o terço e ouvirem palestra com pessoas que entendiam do assunto; devido ao

ande número de pessoas sua casa tornou pequena, quando então o Sr. Guilherme procurou a respeito da capela, onde veio a saber que era uma herança deixada para os filhos do Sr. Ernesto, e que estava muito abandonada, mas a capela só tinha doze metros quadrados, motivo para que o Sr. Guilherme, junto com a comunidade, desse início a uma campanha para ampliação da mesma, o que em pouco tempo conseguiu.

Em 1982 novamente o Sr. Guilherme reuniu-se com sua comunidade para dar início à segunda reforma e ampliação da capela; através de muitas quermesses, bailes, almoços e doações conclui-se as obras, que já deixava de ser uma capela para se tornar Igreja.

Todo esse trabalho contou também com o apoio da Prefeitura de Leme, administrada então pelo Prefeito Sr. Orlando Leme Franco. Mas tudo isso foi em vão, pois um temporal veio derrubar toda a construção. Mas, com essa comunidade DEUS também estava presente e colocou em nosso caminho o Sr. Mário Harder, que se ofereceu para reconstruir, novamente, a nossa igreja até a cobertura e novas campanhas foram feitas com bailes, almoços e quermesses, para concluir os acabamentos.

Mais ainda era necessário que se construísse salas para catequese, pois a comunidade não parava de crescer e só tínhamos um pequeno galpão onde se realizava cursos de pré-escola e aulas de catequese.

A comunidade se reuniu novamente com o Sr. Guilherme e o saudoso Dr. Enri Jorge Braib, e ali decidiu-se que seria iniciado a construção das salas de aulas com o auxílio da Prefeitura, sob a administração do Prefeito Sr. Luis Fernando Marchi.

Em 1991 deu-se início à construção de 03 salas de aula, 08 banheiros, 01 sala de reunião e 01 escritório, que teve seu término na administração do Prefeito Sr. Geraldo Macarango que nos deu grande apoio.

Agradecimento: a todos que colaboraram, e em especial ao Sr.

Guilherme Braghin por sua determinação, coragem, humildade e honestidade; que apesar de toda colaboração que teve, sem sua determinação e coragem talvez nada disso seria realidade, mas graças a sua preocupação com a comunidade e as crianças todo esse trabalho teve êxito. Sr. Guilherme Braghin que DEUS lhe proteja e lhe dê muita felicidade, que assim se fez merecedor desta simples e singela homenagem.

**Dr^a Jaqueline
Elaine Cani Viganó
Menezes**

Odontopediatria,
pacientes
especiais e
excepcionais
Especialista pela
USP

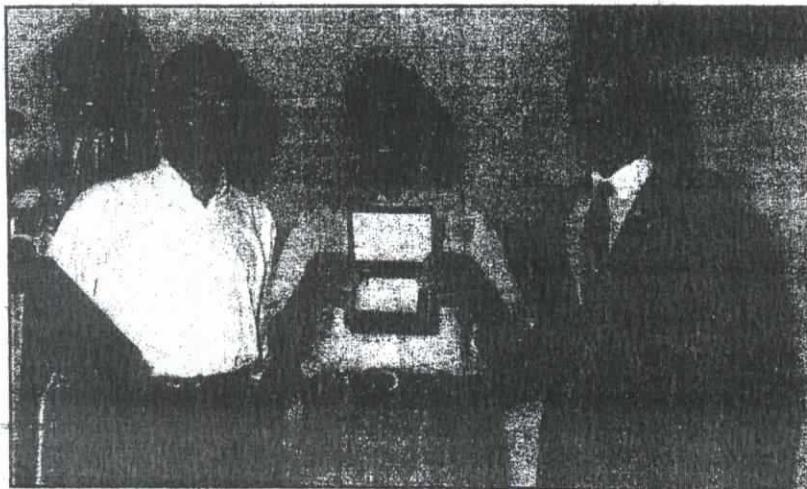
Ribeirão Preto
Rua Dr. Querobino
Soeiro, 187 - Centro

Fone
(019) 571-4431

ser lavada de novo, casas sem forro

Página 3 caderno 2

HOMENAGEM ESPECIAL



Com muita determinação, o Sr. Guilherme Braghin dedicou-se à reconstrução da Capela de São Lázaro, em meio a inúmeras dificuldades. Foram aproximadamente 22 anos de plena dedicação, sempre buscando o auxílio da comunidade.

A comunidade de São Lázaro apresentou, na redação da **Gazeta Lemense**, um documento narrando o

empenho de Braghin e dedicando-lhe uma homenagem especial. O documento também fala da importante colaboração dos ex-prefeitos Orlando Leme Franco, Luiz Fernando Marchi e Geraldo Macarenko, além da significativa participação do Sr. Mário Harder.

Página 7 caderno 1

de Leme. Um cidadão exemplar.

página 2 caderno 2

FUTEBOL DO FUTURO

Os nossos garotos aprenderam e desenvolveram o potencial do futebol e, sem menosprezo para com a cidade de Leme, buscam novas perspectivas. É a afirmação profissional na conquista de espaço.

página 2 caderno 2

MISS SÃO PAULO

A menina Fernanda Braghi, eleita Miss Leme Mirim, em novembro concorrerá ao título de Miss São Paulo Infantil. Ao lado da menina Fernanda e Thalita, ela também é desfile pela Agência Desfile.

página 7 caderno 1

BOXER LEMENSE

O pugilista George Boldt,

C.M. LEME	
Pr 193/20	Fis 16
mrg	

Cidadão Lemense

A Câmara de Vereadores do Município de Leme, na noite de 24 de maio de 2002, sob a presidência do Prof. João Machado, viveu um dos seus grandes momentos durante a solenidade de entrega de **Títulos de Cidadão Lemense** aos senhores Djalma Araujo Silva e Santiago Massaro Pisano, e Medalha "Newton Prado" ao Sr. Guilherme Braghin. Foi uma noite inesquecível, considerando a honraria dos Títulos e Medalha àquelas personalidades.

O Título de cidadão Lemense, pelo seu significado, acolhe como filho aquele que, pelos relevantes serviços prestados ao município, optou em participar da vida da nossa terra oferecendo-lhe toda a sua dedicação e trabalho. Assim também consideramos a outorga da Medalha "Newton Prado".

Santiago – pastor da Igreja Mission Vida, com várias realizações, também à frente da Indústria Mancini; **Braghin** – Veterano em atividades na zona rural, inclu-



Pastor Santiago, Sr. Braghin, Prof. João Machado e Sr. Djalma Araujo.

indo construção de uma capela, é reconhecido pela sua dedicação há aproximadamente 50 anos; **Djalma** – que reside em Leme há 12 anos, vem dedicando sua vida aos diversos trabalhos que realiza no Lions Clube de Leme, Fundação Educacional Lemense, Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), Banco de Olhos, Conselho Municipal de Saúde e atividades na área da imprensa escrita. Os relevantes serviços prestados a Leme, com certeza, justificam as homenagens prestadas

àquelas personalidades.

A solenidade foi prestigiada pelo Prefeito Dr. Geraldo Macarenko, Prof. João Machado – presidente da Câmara Municipal de Leme, Dr. Carlos Alexandre – Secretário da Saúde, Dr. João Batista – Delegado Titular de Polícia, Cap. PM Eduílio – Cmte da 4ª Cia PM, Dr. Benedito Ruas Baldin – presidente da OAB – Leme, Vereadores, outras autoridades, personalidades representativas, famílias, convidados, e considera parcela da comunidade leme

Construção

Início da Capela de São Lázaro



Em 1952, Ernesto Gatto doou um terreno para a construção de uma capela. Construída, a capela recebeu o nome de São Lázaro. Dezessete anos depois, em 1969, chegava à Leme a família de Guilherme Braghin, vindos da vizinha cidade de Analândia. Seu Guilherme adquiriu uma casa na Avenida José Moreira de Queiroz, bem próximo à Capela.

Católicos, a família Braghin reunia amigos e vizinhos em sua própria residência, para rezar o terço e fazer orações. Como era grande o número de fiéis que comparecia às reuniões, com o passar do tempo, o espaço de sua residência acabou se tornando pequeno. Foi quando Seu Guilherme procurou a Capela de São Lázaro, pensando em transferir suas reuniões para aquele local. Mas o espaço da capela também era pequeno, e seu Guilherme iniciou uma campanha com a comunidade para ampliar o espaço da capela. Em 1982, com o crescimento do bairro, seu Guilherme se empenhou com a comunidade para realizar nova ampliação e reforma da capela. Foram muitas quermesses, bailes, almosgos e muitas doações dos fiéis. Com a ampliação, a capela se tornou a Igreja de São Lázaro. Todo este trabalho contou também com o auxílio do prefeito da época, Orlando Leme Franco. Mas, como todo caminho não é feito só de rosas, um temporal acabou destruindo todo o trabalho realizado. Sem esmorecer, confiando em Deus, novas campanhas de arrecadação de fundos foram realizadas, e, com a valiosa ajuda de Mário Harder,

a igreja foi reconstruída. Junto à igreja existia um galpão, onde eram realizadas as quermesses e as festas, e que também era usado para cursos de pré-escola e para aulas de catequese. Com o tempo, este espaço também ficou pequeno. Mais uma vez, Seu Guilherme reuniu a comunidade, trouxe o saudoso vereador Eni Jorge Dralb, e, juntos, decidiram que seriam iniciadas as obras de construção de salas de aula com o auxílio da Prefeitura Municipal, que tinha como prefeito na época, Luiz Fernando Marchi.

Em 1991, começou a construção de três salas de aula, oito banheiros, uma sala de reunião e um escritório, que só terminou na administração seguinte de Geraldo Macarenko, que também ofereceu um grande suporte para a comunidade de São Lázaro.

Hoje, a Igreja de São Lázaro é uma realidade, atendendo a Vila Santa Rita e os bairros vizinhos, com missas, orações, aulas de catequese e tudo que a igreja pode oferecer. Muitas pessoas trabalharam para que a igreja fosse uma realidade, mas, se não fosse o trabalho de Guilherme Braghin, com sua preocupação com as crianças, com as famílias, com sua simplicidade, coragem, determinação, honestidade e muita fé em Deus, talvez nada disso tivesse acontecido.

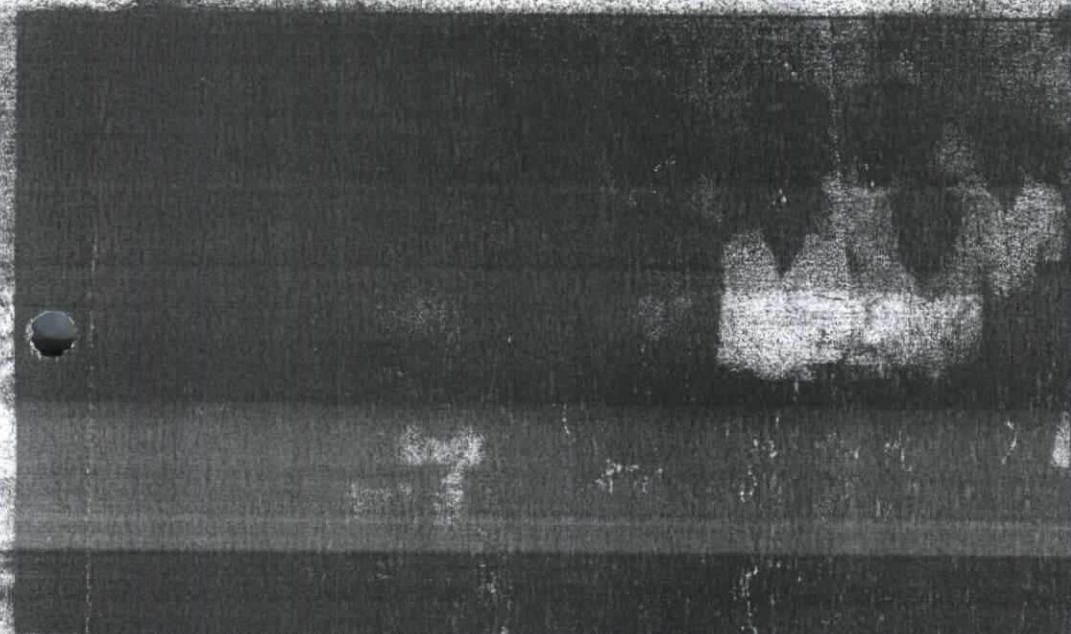
Que as bênçãos de Deus permaneçam e protejam Seu Guilherme e toda sua família, exemplos de solidariedade, de união, de trabalho e de muita fé em Senhor Jesus Cristo.

C.M. LEME

Pr 193/20 Fis 18

MJ

E para finalizar
em saudades...



GUILHERME BRAGA
1982

Nesta oportunidade fomos
prestados homenagens a Guilherme
Brant, falecido dia 14 de setembro
2016, e a Amélia da Conceição, falecida
em 2011. Foi realizada a missa de sétimo
de Leme em 1981. Foi uma vivência
dedicada à comunidade, principalmente
com relação à vida religiosa, quando foi
desenvolvida por um missionário na Igreja
da Capela do Suplício que, apesar

卷之三

participando direto ou não na Imc Arq.

triz de São Manoel. Pela presença agradece.

GUILHERME BRAGHIN

Querido Pai, sogro, avô,
bisavô, tio, amigo...

Trancar o dedo numa porta dói, bater com o queixo no chão dói, torcer o tornozelo dói, um tapa, um soco, um pontapé doem, dói bater a cabeça na quina da mesa, dói morder a língua, dói cólica, cária e pedra no rim.

Mas o que mais dói é a saudade, principalmente a saudade de alguém muito querido que já morreu. E é esta dor que hoje muito forte estamos sentindo e talvez muito difícil de ser consolada, mas talvez entendida.

Esta semana o senhor "Vô" Guilherme havia um encontro marcado, esse encontro era com alguém muito especial, alguém capaz de decidir por nós e para cada um aquilo que é melhor, e esse alguém é DEUS.

Deus quer perto dele pessoas como o senhor, que durante toda a vida só fez o bem, capaz de trabalhar para uma comunidade inteira seguindo os seus preceitos, ajudar sempre o próximo sem olhar a quem, e principalmente sem querer nada em troca.

Seria impossível nestas pequenas linhas traduzir tudo aquilo que o senhor representa, homem humilde, de caráter, de garra, alegre, bom pai, bom avô, companheiro, divertido... que amou sua família como ninguém, capaz de uni-la por toda a sua vida e para todos ser o maior exemplo de todos e em tudo o que fazia.

Hoje o senhor partiu, partiu e deixou para todos nós somente boas recordações, recordações essas que serão inesquecíveis e somente nós que convivemos diariamente com o senhor poderemos nos lembrar com alegria por ter vivido ao seu lado.

A cada dia a saudade aumentará, e sempre que isto acontecer lembraremos da grande pessoa que o senhor foi, digno de ser seguido como exemplo.

Mas como já dizia Fernando Pessoa: "O valor das coisas não está no tempo em que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis". Podemos dizer com toda a certeza que o senhor foi e será uma pessoa inesquecível e incomparável.

Homenagem de seus filhos, nora, genro, netos e bisnetos.

A família do senhor Guilherme Braghim agradece a todos os parentes e amigos pelo apoio nestes dias tão difíceis por nós vividos. E também aos médicos, enfermeiros e funcionários da Santa Casa de Leme que com muito carinho cuidou do nosso querido Guilherme. Nosso muito obrigado.



CONVITE DE MISSA

A Família de Guilherme Braghin convida parentes e amigos para a Missa de 7º dia de seu falecimento que será realizada na Igreja São

damente degustadas, não aguentam e me pedem para sair de lá. Então, as dou de presente, do meu jeito, para outras pessoas. Mas tem histórias que nunca sairão de lá de dentro, porque ninguém as merece além de mim. E além das pessoas que as me deram, essas histórias são só nossas.

Mas quem não tem "nós" para desatar? Às vezes a gente pensa que não dá conta de desatar os "nós". E às vezes não dá mesmo e pronto. Porque a gente tem que dar conta de desatar todos os "nós" que a gente tem? Gentes grandes e pequenas devem ler "Nós" para saber sobre "Pamonhas" e "Mel". Como escrevo sempre, histórias

AOS AMIGOS DO AI

ALAIR,

Não sei como comunica seus amigos, o seu falecimento

Mas infelizmente é ver a Família Hary Baciotti, estada, pois domingo dia 13 nho, faleceu em Campo Gra MS, o seu filho Alair Baciotti 63 anos de idade, amigos de lemenses.

Alair saiba você que su pois todos sabem que você i so convívio.

Saudades de sua esp netas e de seu Pai Hary, sua

A(s) Comissão(ões) ut.

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S

Em 15/12/12

VISTA

Em 15 de dezembro de 2012

Com vista na Chm: MTR

Funcionário JK

JUNTADA

Em 15 de dezembro de 2012

Faço juntada a estes autos 19

Pranch do Capri MTR

Funcionário JK



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 198/2021/21
Rs

PROJETO DE LEI Nº 100/2020

EMENTA: Dispõe sobre denominação de próprios públicos.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação a praça "Lucas Henrique Campanhã Felizatti" a ser implantada na área localizada na Quadra "A", confluência da Rua Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita e Complexo de Lazer "Guilherme Braghin" a ser implantado na área entre a Rua Olímpio dos Santos, Rua Frederico Hildebrand e Avenida Albino Alves de Camargo, no bairro Jardim Capitólio, nesta cidade.

2.] –

Ressalta-se que houve o requerimento do Senhor Prefeito Municipal solicitando o regime de urgência na tramitação deste projeto.

3.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e redigido, encontrando-se em consonância com as normas legais que regem a matéria.

4.] –

Já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 19/12/2020 Rs

percebe que os homenageados destacaram-se ante sua generosidade, seu amor, dedicação ao próximo.

5.] –

Vale ressaltar, que desde de setembro de 2020 e junho de 2010, os homenageados não se fazem mais presente, mas no período que estiveram conosco deixaram um legado que serve de espelho a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação aos próprios públicos.

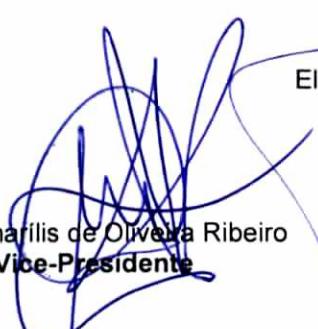
6.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 15 de dezembro de 2020.

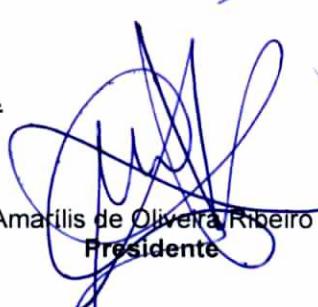
Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente


Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 143/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Ao Expediente

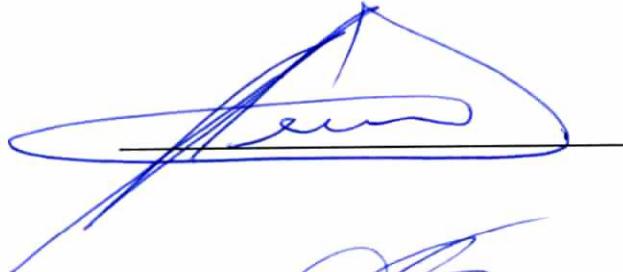
15/12/2020

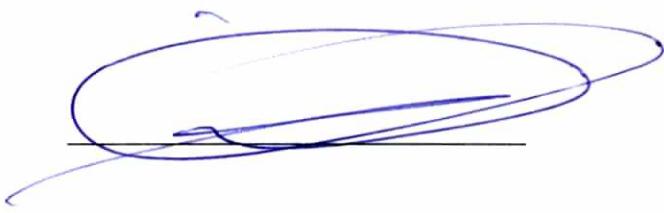
PRESIDENTE

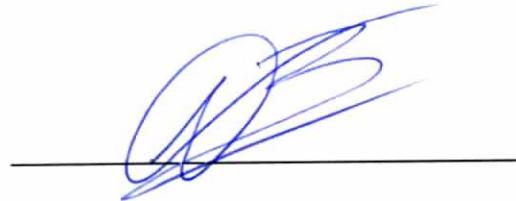
Os vereadores abaixo assinados, com fulcro no art. 192 e seguintes do Regimento Interno, vêm respeitosamente **requerer** a Vossa Excelência, seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário, para o fim de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do **Projeto de Lei nº 100/2020**, de autoria do prefeito municipal, que **"Dispõe sobre a denominação de Próprios Públicos."**

JUSTIFICATIVA: A urgência especial pretendida se dá em virtude da necessidade de denominação aos próprios públicos bem como sua inauguração.

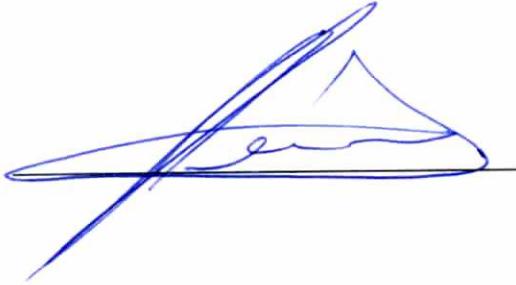
Leme/SP, 15 de dezembro de 2020.

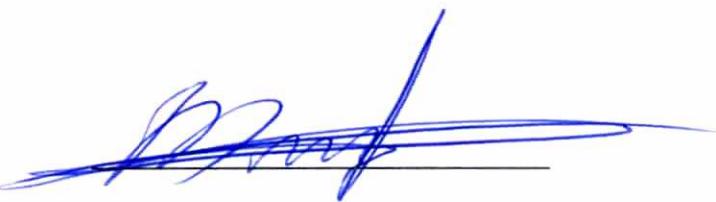














CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

15/12/2020

PRESIDENTE

Requerimento de Urgência Especial na Tramitação do P.L. nº 100/20, aprovado por unanimidade dos presentes.

Em 15 de dezembro de 2020

José Eduardo Giacomelli
Presidente

A Ordem do Dia

15/12/2020

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 10020, aprovado por unanimidade dos presentes em primeira e segunda votação.

Em 15 de dezembro de 2020.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

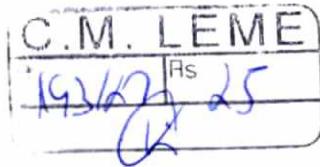


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI N° 102/20

PROJETO DE LEI N° 100/20



"Dispõe sobre denominação de Própios Públicos"

Artigo 1º - Fica denominada "LUCAS HENRIQUE CAMPANHÃ FELIZATTI" a praça a ser implantada na área localizada na Quadra "A", confluência das Ruas Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Serório, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Artigo 2º - Fica denominado "GUILHERME BRAGHIN" o Complexo de Lazer, a ser implantado na área localizada entre as Ruas, Rua Olímpio dos Santos, Rua Frederico Hildebrand e Avenida Albino Alves de Camargo, no bairro Jardim Capitólio, na Cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de dezembro de 2020.

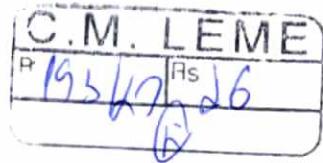


José Eduardo Giacomelli
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL



"Dispõe sobre denominação de Próprios Públicos"

Artigo 1º - Fica denominada "LUCAS HENRIQUE CAMPANHÃ FELIZATTI" a praça a ser implantada na área localizada na Quadra "A", confluência das Ruas Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Serório, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Artigo 2º - Fica denominado "GUILHERME BRAGHIN" o Complexo de Lazer, a ser implantado na área localizada entre as Ruas, Rua Olímpio dos Santos, Rua Frederico Hildebrand e Avenida Albino Alves de Camargo, no bairro Jardim Capitólio, na Cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

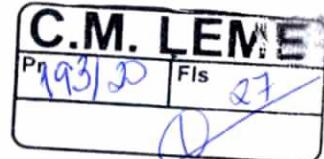
Leme, 15 de dezembro de 2020.



José Eduardo Giacomelli
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



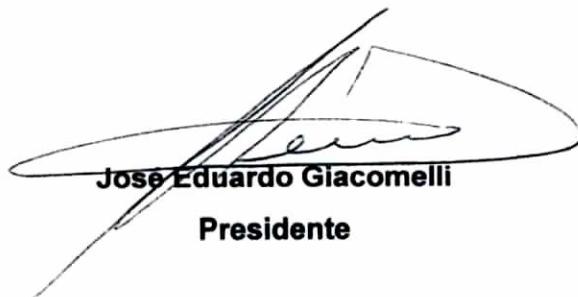
Ofício nº 534 / 2020 – WZ

Leme, 16 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente estamos remetendo a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 102/20 referente ao Projeto de Lei nº 100/20.

Sem mais, respeitosamente.



José Eduardo Giacomelli
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Wagner Ricardo Antunes Filho
DD. Prefeito Municipal de
LEME.

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

No. Processo: 16439
Data/Hora Processo: 16/12/20 15:24
Requerente: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIC DE LEME
Subassunto: OFICIOS
Súmula: OFICIO N°534/2020 .. WZ
Senha internet: SCN962G
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



LEI ORDINÁRIA N° 3.973, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de Próprios Públicos"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "LUCAS HENRIQUE CAMPANHÃ FELIZATTI" a praça a ser implantada na área localizada na Quadra "A", confluência das Ruas Pedro Alvares Cabral e a Avenida Doutor Eurico Arrais Seródio, no bairro Nova Santa Rita, Município de Leme/SP.

Artigo 2º - Fica denominado "GUILHERME BRAGHIN" o Complexo de Lazer, a ser implantado na área localizada entre as Ruas, Rua Olímpio dos Santos, Rua Frederico Hildebrand e Avenida Albino Alves de Camargo, no bairro Jardim Capitólio, na Cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de dezembro de 2020.


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme